



DECRETO Nº 018, 24 de agosto de 2023.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no **CNPJ(MF) nº 19.724.006/0001-30**, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor prefeito, venho solicitar o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 19.724.006/0001-30*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo a servidora a Sra. **ARIS-VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA**, portadora do CPF nº **434.449.621-34**, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com a Servidora ao Sra. **JUCILEIDE DE SOUSA RODRIGUES**, portador do CPF nº 015.091.331-19.

Parágrafo Único – Autorizo a:

Movimentar as contas: Agência – 1305-6 (ARAGUATINS)

Contas:

- 13.954-8 - PNATE;
- 20.740-3 – PNAE;
- 12.996-8 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL;
- 30.961-3 – BRASIL CARINHOSO;
- 13.167-9 – QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
- 33871-0 - AFM
- 33.861-3 - FUNDEB 30
- 33.860-5 –FUNDO FUNDEB 70
- 33.776-5 – FME SÃO SEBASTIAO – FEB
- 38.086-5-VAAT 30



➤ 38.087-3-VAAT 70

➤ 39490-4-VARR

1. Abrir Contas de Depósito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;
5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de débito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Depósito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte quatro dias do mês de agosto de 2023.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Av. João de Deus, 515 – Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31,
CPF: 858.025.811-49, administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br